

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI Nº 336

De 1º de junho de 1.954

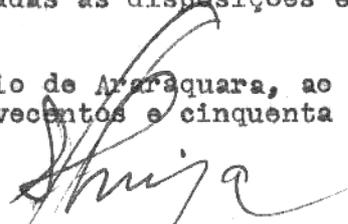
Denomina via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal - em sessão de 20 de maio de 1.954, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA PRINCESA IZABEL a travessa nova entre a Rua Ribeiro de Barros e D. Pedro II, - localizada no distrito de Américo Brasiliense, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, ao 1º (primeiro) de junho de 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).-

  
ENGEº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

  
DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal-

Registrada às fls. 116, do livro competente nº 2.-

AT.-